

AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR

- **FORMADORA:**
Sónia Alves

- **LOCAL DE REALIZAÇÃO:**
Agrupamento de Escolas de

- **Nº DE HORAS:**
30 horas (15 horas presenciais e 15 horas de trabalho autónomo)

- **CALENDARIZAÇÃO**

- **MODALIDADE**
Oficina de Formação

- **DESTINATÁRIOS/PÚBLICO ALVO**
Docentes que lecionam o 1º, 5º, 7º e 10º ano de escolaridade

- **CONTEÚDOS**

1ª Sessão (3 horas de formação presencial + 2 horas de trabalho autónomo)
Apresentação da organização da oficina de formação (objetivos, metodologia e avaliação dos formandos).
Referenciais para a gestão flexível do currículo nacional:
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Currículo dos Ensinos Básico e Secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)
- Aprendizagens Essenciais

2ª Sessão: (3 horas de formação presencial + 3 horas de trabalho autónomo)
Princípios orientadores de práticas integradas e de gestão flexível do currículo:
a. Flexibilização pedagógica e curricular;
b. Opções e instrumentos de flexibilidade curricular;
c. Trabalho colaborativo docente e discente—potencialidades, desafios e estratégias;
d. Trabalho de natureza disciplinar, multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;
e. A diferenciação pedagógica como estratégia para proporcionar experiências de aprendizagem significativas e adequadas.

3ª Sessão: (3 horas de formação presencial + 4 horas de trabalho autónomo)
Princípios orientadores de práticas integradas e de gestão flexível do currículo:
a. Integração curricular e aprendizagem ativa;
b. Dinâmicas/abordagens pedagógicas diferenciadas e centradas nos alunos (sala de aula invertida, trabalho de projeto, aprendizagem baseada na resolução de problemas, entre outras);

c. Conceção e monitorização de projetos: planeamento, desenvolvimento e avaliação; abordagem multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;

d. Modelização de domínios de autonomia curricular.

4º Sessão: (3 horas de formação presencial + 4 horas de trabalho autónomo)

Avaliação para a aprendizagem: intencionalidade, modalidades, técnicas e instrumentos.

Aferição e conceção de instrumentos de avaliação de projetos interdisciplinares.

5º Sessão: (3 horas de formação presencial + 2 horas de trabalho autónomo)

Apresentação e discussão dos trabalhos finais produzidos.

- **CREDITAÇÃO**

CCPFC/ACC-101935/18 – 30 horas

Obs. Ao abrigo do disposto nos pontos 1 e 2, do artigo 3º do Despacho nº 779/2019, de 18 de janeiro, a presente ação releva para efeitos da dimensão científica e pedagógica. Em conformidade com as Cartas Circulares 1/2019, 3/2019 e 4/2019 do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, foi solicitada a reapreciação da sua certificação, tendo em vista a reanálise da sua relevância para a dimensão científica e pedagógica, para os efeitos previstos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores (RJFC).